CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA

CNPJ: 08.769.343/0001-27

ENDEREÇO: AVENIDA VI SIN JEREISSATI I, MARACANAÚ, CE. E-MAIL:CRECHEMIRIAN@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 85 33833875 PROCESSO Nº:04/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

WILMA CARLAS FERREIRA FEITOSA

Presidente do Conselho Esdolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 04/2025				
2	CONSELHO: ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA	3 N° DO CNPJ: 087693430001-27			
4	ENDEREÇO: AVENIDA SEIS, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ.				
5	Maracanaŭ: 05/02/2025	ASSINATURA DO RESPONSAVELPSTA PESCUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELA	ÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			

7	Bens Materials/Serviços						
QUADRO 1	7.1-N°	1-N° 7.2-DISCRIMINAÇÃO		7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (
	01	Vassoura Multiuso DUO com dois tipos de cerdas, firmes e macias para utilização em ambientes internos e externos.Com plumagem densa com cerdas firmes para limpeza de sujeiras mais incrustadas e cerdas macias para limpeza de pelos, pó e farelos, com cabo.	UNID	10			
	02	Rodo Plástico Duplo Resistente de 40cm, Com Cabo	UNID	10			
	03	PA DE LIXO COM CABO ALTO Borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos residuos. Dimensões cabo: 90 x 2,1 x 2,1 cm		10			
	04	04 FLANELA GRANDE LARANJA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA 58C x 38L centímetros		36			
	05	PAPEL HIGIÉNICO ROLÃO 300MTS COM 8 UNIDADES	Рст	10			
	06	DETERGENTE PARA LOUÇAS CONCENTRADO 5LITROS	UNIDADE	20			
	07	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS PARA HÍGIENE DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSILIOS EM GERAL	UNIDADE	20			
	08	FARDO DE SABÃO EM PÓ DE 500G COM 26 UNIDADES	FARDO	05			
	09	Pano de Chão, Kit 10 Panos de Chão, Saco Alvejado, 100% Algodão, Reutilizável e Eco- lógico, Tamanho Grande 45X70cm, Grosso e Encorpado Ideal Para Limpeza Pesada	кіт	05			
	10	BALDE PLASTICO 10L COM ALÇA EM POLIPROPILENO.25,4cm x 25cm	ŲNID	02			

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANIUMA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	Nome do Proponente:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12 RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		